



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA tem como missão promover a **Ciência da Administração** valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Câmara de Gestão Pública  
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1821 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

Edital nº 01/2019/CFA/CGP

Brasília, 12 de junho de 2019.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Conselho Federal de Administração, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa Nº 568 de 13 de junho de 2019, faz saber que, no corrente ano, realizará concurso para a concessão do PRÊMIO GUERREIRO RAMOS DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA, de âmbito nacional, em duas categorias:

1.1.1. **PESQUISA CIENTÍFICA**

1.1.2. **PRÁTICAS INOVADORAS**

1.2. O PRÊMIO GUERREIRO RAMOS DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA, tem como finalidade estimular o desenvolvimento e o compartilhamento de práticas inovadoras de gestão e de pesquisas científicas na área da Administração Pública, reconhecendo formalmente trabalhos que sirvam de referência ou inspiração para outras iniciativas capazes de transformar e melhorar continuamente a gestão pública brasileira.

1.3. Entende-se por prática inovadora de gestão qualquer iniciativa ou ação organizacional relacionada à produção de serviços públicos de qualidade, reduzindo gastos e gerando satisfação para a sociedade, de modo efetivo, criativo, diferenciado e com possibilidades de multiplicação.

1.4. O Tema central do concurso será "**Gestão Pública inovadora em Finanças, Gestão e Desempenho**".

### 2. DAS CATEGORIAS

2.1. O Prêmio compreende duas categorias:

2.1.1. Na categoria **PESQUISA CIENTÍFICA** serão reconhecidos os trabalhos mais bem avaliados que evidenciem um conjunto de procedimentos sistemáticos baseados em métodos científicos, capazes de produzir conhecimentos e encontrar soluções relacionadas a problemas da gestão pública.

2.1.2. Na categoria **PRÁTICAS INOVADORAS** serão reconhecidos os trabalhos mais bem avaliados que evidenciem práticas inovadoras de gestão pública, cujos resultados tenham contribuído efetivamente para a melhoria da prestação de serviços, com criação de valor público.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar na categoria **PESQUISA CIENTÍFICA**, estudantes de graduação, registrados no Conselho Regional de Administração da respectiva jurisdição, que estejam em situação regular junto ao Conselho e que tenham desenvolvido pesquisa científica na área da Administração.

3.2. Poderão participar na categoria **PRÁTICAS INOVADORAS**, profissionais de Administração, registrados no Conselho Regional de Administração da respectiva jurisdição, que estejam em situação regular junto ao Conselho e que tenham coordenado, executado, participado ou implementado práticas inovadoras de gestão em qualquer esfera da Administração Pública.

3.3. Os trabalhos poderão ser inscritos com autoria individual ou coletiva e deverão estar relacionados com o tema central do concurso.

3.4. Não poderão concorrer em qualquer categoria, Delegados e Representantes Regionais, integrantes do Comitê de Julgamento do CFA, auxiliares indicados pelo CRA, Conselheiros Federais e Regionais e Empregados do Sistema CFA/CRAS.

3.5. Será vedada a inscrição, como autor, de mais de um trabalho por categoria (Pesquisa Científica e Práticas Inovadoras), por participante.

3.6. Os concorrentes deverão ter idoneidade moral e conduta ilibada.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição será feita mediante preenchimento de formulário próprio, em meio eletrônico, no endereço <http://cfa.org.br/guerreiramos>, o qual deverá ser devidamente preenchido, sem omissão de dados nele solicitados.

4.2. O período de inscrições será de **01 de agosto de 2019 à 31 de outubro de 2019** e serão encerradas às **23h59min** (horário de Brasília).

4.3. Após a conclusão da inscrição o participante deverá aguardar a mensagem de confirmação, caso surjam dúvidas, estas devem ser encaminhadas para o e-mail: [cgp@cfa.org.br](mailto:cgp@cfa.org.br).

- 4.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 4.5. No processo de inscrição, será necessário indicar uma única categoria à qual o trabalho concorre.
- 4.6. Cada concorrente poderá se inscrever como autor uma única vez, em cada modalidade (Pesquisa Científica e Práticas Inovadoras).
- 4.7. A premiação será destinada ao responsável pela inscrição, inclusive para os trabalhos desenvolvidos em equipe.
- 4.8. Para os trabalhos desenvolvidos em equipe, fica limitada a quantidade máxima de 5 (cinco) pessoas por iniciativa.
- 4.9. O preenchimento dos nomes dos integrantes deverá ser feito com a máxima atenção, uma vez que não será permitido, em hipótese alguma, inclusão, substituição ou exclusão de nomes para fins de recebimento dos certificados de premiação.
- 4.10. Para participar da categoria PESQUISA CIENTÍFICA o candidato deverá preencher o formulário eletrônico e enviar Relatório de Pesquisa Científica (RPC) e o trabalho científico que embasou o referido relatório (RPC) em **um único arquivo** devidamente compactado no formato ".zip" ou ".rar".
- 4.11. Para participar da categoria PRÁTICAS INOVADORAS, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico e enviar Relatório de Gestão do Projeto (RGP), podendo incluir materiais adicionais como reportagens, peças gráficas (tabelas, infográficos etc.) que ilustrem a sua iniciativa, bem como depoimentos dos beneficiários, observando o envio em **um único arquivo** devidamente compactado no formato ".zip" ou ".rar".
- 4.12. O Relatório de Pesquisa Científica (RPC) e o Relatório de Gestão de Projetos (RGP), das modalidades PESQUISA CIENTÍFICA E PRÁTICAS INOVADORAS, respectivamente, deverão possuir tamanho máximo de **4 (quatro) megabytes**, em texto produzido no formato *Word*, obedecendo ao limite de 15 (quinze) páginas.
- 4.12.1. Não se aplica o limite de 15 (quinze) páginas para o trabalho científico e para o material adicional nas respectivas categorias, devendo ser respeitado o envio em arquivo único com limite de 4 (quatro) *megabytes*.
- 4.12.2. No caso de vídeos e áudios os mesmos poderão ser citados por meio da inserção de links da internet no relatório (RGP), quando for o caso.

## 5. DA ELEGIBILIDADE

- 5.1. Na categoria PESQUISA CIENTÍFICA, os trabalhos candidatos terão as suas inscrições aceitas, neste concurso, somente se:
- 5.2. A descrição da pesquisa científica for apresentada por meio do Relatório de Pesquisa Científica (RGP), elaborado com base nas especificações do roteiro orientador, disponível no edital;
- 5.3. For comprovado que os autores estão regularmente matriculados e em dia com as suas obrigações junto ao respectivo CRA;
- 5.4. For comprovada a originalidade do trabalho, não sendo permitido, sob hipótese alguma, qualquer tipo de plágio ou cópia de trabalho já existente.
- 5.5. Na categoria PRÁTICAS INOVADORAS, os trabalhos candidatos terão as suas inscrições aceitas, neste concurso, somente se:
- 5.6. A descrição das práticas inovadoras for apresentada por meio do Relatório de Gestão do Projeto (RGP), elaborado com base nas especificações do roteiro orientador, disponível no edital;
- 5.7. Tiverem, pelo menos, 6 (seis) meses de implantação;
- 5.8. Apresentarem resultados decorrentes de práticas inovadoras de gestão, mensuráveis e verificáveis por meio de evidências;
- 5.9. Não tiverem sido premiados em outros prêmios promovidos pelo Conselho Federal de Administração;
- 5.10. For comprovado que os autores estão em dia com as suas obrigações junto ao respectivo CRA;
- 5.11. For comprovada a originalidade do trabalho, não sendo permitido, sob hipótese alguma, qualquer tipo de plágio ou cópia de trabalho já existente.
- 5.12. Em todas as categorias, serão exigidos os documentos comprobatórios de que os participantes atuaram efetivamente na coordenação, execução, participação ou implementação do trabalho apresentado.
- 5.13. A Análise de Elegibilidade das Candidaturas será realizada com base nas informações contidas nos formulários de inscrição e nos relatórios.
- 5.14. A Coordenação do Prêmio Guerreiro Ramos de Gestão Pública não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem por inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.
- 5.15. As candidaturas que não atenderem aos critérios de elegibilidade serão desqualificadas.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 6.1. Serão considerados critérios de avaliação para o processo de reconhecimento pelo **PRÊMIO GUERREIRO RAMOS DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA**:
- 6.2. Na categoria **PESQUISA CIENTÍFICA**:
  - a) Relevância social;
  - b) Caráter inovador;
  - c) Base conceitual e metodologia;
  - d) Resultados alcançados;
  - e) Aplicabilidade e Sustentabilidade.
- 6.3. Categoria **PRÁTICAS INOVADORAS**:
  - a) Relevância social;

- b) Caráter inovador;
- c) Relação custo-benefício;
- d) Efetividade dos resultados;
- e) Replicabilidade da iniciativa.

6.4. Além dos critérios de avaliação, os trabalhos serão analisados considerando a coerência gramatical, a clareza e a objetividade do texto.

6.5. O Comitê de Julgamento do CFA decidirá sobre a adequação dos projetos inscritos aos critérios e ao elevado patamar de qualidade e coerência do trabalho exigido para a premiação, podendo deliberar pela desclassificação dos projetos que não atenderem aos critérios de seleção definidos nesta resolução ou no edital.

6.6. O Comitê de Julgamento do CFA poderá recorrer a uma equipe técnica especializada para subsidiar a avaliação, inclusive por meio de visita in loco quando for o caso.

## 7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Em cada categoria, serão premiados os três trabalhos mais bem pontuados pelo Comitê de Julgamento do CFA e homologados pelo Plenário do CFA;

7.2. O primeiro colocado, em cada categoria, será premiado na sede do CFA ou no Fórum CFA de Gestão Pública - Fogesp (previsto para ser realizado em 2020) e os demais, nos respectivos CRAs;

7.3. Será entregue premiação em dinheiro aos responsáveis pela inscrição dos três trabalhos premiados nas categorias, conforme abaixo:

### I - Categoria Pesquisa Científica:

- a) Primeiro colocado: R\$ 5.000,00
- b) Segundo colocado: R\$ 3.000,00
- c) Terceiro colocado: R\$ 1.500,00.

### II - Categoria Práticas Inovadoras:

- a) Primeiro colocado: R\$ 10.000,00
- b) Segundo colocado: R\$ 5.000,00
- c) Terceiro colocado: R\$ 2.000,00.

7.4. O valor correspondente à premiação será depositado na conta corrente do vencedor responsável pela inscrição no concurso, não sendo responsabilidade do CFA em dividir o prêmio no caso de haver mais de um autor, colaborador ou membro de equipe.

7.5. Será entregue um troféu para cada trabalho vencedor.

7.6. O resultado do concurso será divulgado na data provável de 20 de dezembro de 2019.

## 8. DO RECONHECIMENTO

8.1. Será confeccionado pelo CFA um Selo de reconhecimento ao vencedor para cada uma das categorias.

8.2. O uso do Selo deve ser entendido com um diferencial de peso, uma "chancela de valor" e pode ser aplicado em: cartões de visita, currículos, assinaturas de e-mails e páginas na internet (blogs pessoais, redes de relacionamento acadêmico e profissionais).

8.3. Será entregue certificado de reconhecimento a todos participantes dos trabalhos premiados.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. A inscrição em qualquer categoria do PRÊMIO GUERREIRO RAMOS DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA implica a aceitação, por parte do candidato, de todas as exigências desta resolução e do edital.

9.2. Ao submeter o trabalho ao sistema de inscrição, o participante autoriza o Conselho Federal de Administração a utilizar e divulgar, sem qualquer tipo de restrição, o projeto completo bem como os anexos, sem que com isto gere obrigações futuras de ressarcimento de qualquer natureza.

9.3. O não cumprimento de qualquer dispositivo desta resolução ou do edital acarretará a desclassificação do projeto ou da candidatura, mediante decisão do Comitê de Julgamento do CFA, devidamente fundamentada.

9.4. Os materiais apresentados, em função do processo de inscrição no prêmio, não serão devolvidos aos candidatos.

9.5. O Comitê de Julgamento do CFA decidirá sobre as situações não previstas nesta resolução e no edital.

9.6. A participação como membro do Comitê de Julgamento é isenta de qualquer forma de remuneração pecuniária, garantidos a cobertura de gastos com deslocamentos, bem como outras despesas necessárias ao cumprimento das atividades técnicas voluntárias, quando couber, e o recebimento de certificado específico por sua atuação no processo de reconhecimento pelo PRÊMIO GUERREIRO RAMOS DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA.

9.7. As decisões do Comitê de Julgamento do CFA não serão suscetíveis de impugnações ou recursos.

9.8. O regulamento e o presente Edital estão disponíveis para consulta no endereço <http://cfa.org.br>.

9.9. Todos os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Julgamento do CFA.

Adm. Fábio Mendes Macedo  
Diretor da CGP

Adm. Mauro Kreuz  
Presidente  
CRA-SP nº 8587

CRA-AC nº 0110

**ANEXO - I****PRÊMIO GUERREIRO RAMOS DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA****EDIÇÃO 2019****RELATÓRIO DE PESQUISA CIENTÍFICA (RPC)****1. DADOS DA PESQUISA (5 pontos)****1.1 TÍTULO DA PESQUISA: (1 ponto)**

Escreva o título da iniciativa em até 500 caracteres com espaço.

**1.2 INSTITUIÇÃO DE ENSINO e CURSO: (1 ponto)**

Escreva o nome da instituição de ensino e o curso que o autor da pesquisa está matriculado. em até 500 caracteres com espaço.

**1.3 PARCEIRO(S) E/OU ENVOLVIDOS NO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA: (1 ponto)**

Escreva o(s) nome(s) de parceiro(s)/envolvido(s) na pesquisa em até 500 caracteres com espaço.

**1.4 LOCAL e DATA DO INÍCIO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA: (1 ponto)**

Escreva local (município) e a data no formato MM/AAAA.

**1.5 PROFESSOR ORIENTADOR: (1 ponto)**

Escreva o nome do professor ou profissional que orientou a pesquisa. 500 caracteres com espaço.

**2. DESCRIÇÃO DA PESQUISA (total 30 pontos)****2.1 RESUMO: (5 pontos)**

Escreva um texto resumido contendo: a justificativa da importância da pesquisa; o objetivo geral; descrição básica da metodologia utilizada, as soluções propostas; os resultados esperados dentre outros aspectos identificados na pesquisa. Até 5.000 caracteres com espaço.

**2.2 PROBLEMA DE PESQUISA (total 10 pontos)****2.2.1 DIAGNÓSTICO: (5 pontos)**

Escrever uma descrição da situação analisada, enfatizando a oportunidade percebida ou o potencial problema. Identificar os fatores que impulsionaram o desenvolvimento da pesquisa. Até 5.000 caracteres com espaço.

**2.2.2 JUSTIFICATIVA: (5 pontos)**

Escrever como foram diagnosticadas as necessidades que justificaram o desenvolvimento da pesquisa. Até 2.000 caracteres com espaço.

**2.3 SOLUÇÃO PROPOSTA (total 15 pontos)****2.3.1 OBJETIVO GERAL: (5 pontos)**

Escreva um texto que identifique claramente o principal objetivo da pesquisa. Até 400 caracteres com espaço

**2.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS: (5 pontos)**

Escreva um texto que detalhe claramente os objetivos específicos da pesquisa, complementares ao objetivo geral. Escreva preferencialmente em tópicos. Até 2.000 caracteres com espaço.

**2.3.3 RECURSOS: (5 pontos)**

Escrever um texto que demonstre o investimento necessário para o desenvolvimento das atividades (pessoas, recursos financeiros, materiais, tecnológicos, etc.). Apresentar preferencialmente em formato de tabela. Até 1.500 caracteres com espaço.

**3. ENQUADRAMENTO NOS CRITÉRIOS (50 pontos)****3.1 RELEVÂNCIA SOCIAL: (10 pontos)**

Escrever um texto que caracterize a relevância social do tema e do objetivo da pesquisa, destacando seus os impactos positivos da ação na vida do cidadão. Até 3.000 caracteres com espaço

**3.2 CARÁTER INOVADOR: (10 pontos)**

Escrever um texto que evidencie o caráter inovador da pesquisa, identificando as oportunidades de gestão encontradas e relatando sobre a capacidade de mudar visões e comportamentos, de transformar processos e de produzir novos resultados. Até 4.000 caracteres com espaço

**3.3 BASE CONCEITUAL E METODOLOGIA: (10 pontos)**

Escreva, de acordo com as normas da ABNT, o referencial teórico utilizado na pesquisa e descrever a metodologia adotada, especificando como foram realizadas as pesquisas, etapas, técnicas e processos necessários para alcançar os objetivos da pesquisa e, também, como o referencial teórico foi aplicado. Até 10.000 caracteres com espaço.

**3.4 RESULTADOS ALCANÇADOS: (10 pontos)**

Escrever um texto que apresente os resultados alcançados ou esperados pela pesquisa, demonstrando sua capacidade de atingir os objetivos propostos. Explicar o método utilizado para mensurar e avaliar os resultados, apresentando seus indicadores. Até 3.000 caracteres com espaço.

**3.5 APLICABILIDADE E SUSTENTABILIDADE: (10 pontos)**

Escrever um texto que descreva as possibilidades de aplicação prática da pesquisa nas diversas entidades integrantes da administração pública brasileira e como tal iniciativa se mostra sustentável a partir da preocupação com o uso adequado e responsável dos recursos, de modo a suprir as demandas atuais, sem comprometer a necessidade das gerações futuras. Até 3.000 caracteres com espaço.

**4. CONSIDERAÇÕES FINAIS (10 pontos)**

Escrever um texto sobre as principais conclusões identificadas por meio da aplicação da pesquisa. Até 3.000 caracteres com espaço.

**5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA (5 pontos)**

Devem constar das referências bibliográficas das obras e documentos efetivamente citados no Trabalho. Até 4.000 caracteres com espaço.

TABELA DE PONTUAÇÃO (RPC)	
<b>1.DADOS DA INICIATIVA</b>	05 PONTOS
<b>2. DESCRIÇÃO DA PESQUISA</b>	30 PONTOS
<b>3 ENQUADRAMENTO NOS CRITÉRIOS</b>	50 PONTOS
<b>4.CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	15 PONTOS
<b>5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA</b>	5 PONTOS
TOTAL	100 PONTOS

**ANEXO - II****RELATÓRIO DE GESTÃO DO PROJETO (RGP)****1. DADOS DA INICIATIVA (4 pontos)**

**1.1 TÍTULO DA INICIATIVA: (1 ponto)**

Escreva o título da iniciativa em até 500 caracteres com espaço.

**1.2 ORGANIZAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA INICIATIVA: (1 ponto)**

Escreva o nome e sigla da organização. Caso a iniciativa tenha como responsável mais de uma organização pública, incluir as informações sobre todas elas nesse campo em até 2000 caracteres com espaço

**1.3 PARCEIRO(S) E/OU ENVOLVIDOS NA INICIATIVA: (1 ponto)**

Escreva o(s) nome(s) de parceiro(s)/envolvido(s) na iniciativa em até 1000 caracteres com espaço

**1.4 LOCAL e DATA DO INÍCIO DE DESENVOLVIMENTO DA INICIATIVA: (1 ponto)**

Escreva local (município) e a data no formato MM/AAAA.

**2. DESCRIÇÃO DA INICIATIVA (total 30 pontos)****2.1 RESUMO: (5 pontos)**

Clique aqui e escreva um texto resumido: a justificativa da importância da iniciativa; seu objetivo geral; as soluções adotadas; os resultados esperados. Até 5000 caracteres com espaço.

**2.2 OPORTUNIDADE PERCEBIDA OU PROBLEMA ENFRENTADO (total 10 pontos)****2.2.1 DIAGNÓSTICO: (5 pontos)**

Escrever uma descrição da situação anterior à intervenção, enfatizando a oportunidade percebida ou o problema encontrado. Identificar os fatores que impulsionaram o desenvolvimento da iniciativa. Até 5000 caracteres com espaço.

**2.2.2 JUSTIFICATIVA DA INICIATIVA: (5 pontos)**

Escrever como foram diagnosticadas as necessidades que justificaram a implementação da iniciativa. Até 2000 caracteres com espaço.

**2.3 SOLUÇÃO ADOTADA (total 15 pontos)****2.3.1 OBJETIVO GERAL: (3 pontos)**

Escreva um texto que identifique claramente o principal objetivo da iniciativa em até 400 caracteres com espaço

**2.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS: (3 pontos)**

Escreva um texto que detalhe claramente os objetivos específicos da iniciativa complementares ao objetivo geral foi alcançado. Escreva preferencialmente em tópicos. Até 2000 caracteres com espaço.

**2.3.3 METODOLOGIA: (5 pontos)**

Descrever a solução adotada, especificando como foram realizadas as etapas e quais as respectivas técnicas utilizadas para a implementação da iniciativa as ações realizadas e as respectivas técnicas utilizadas na implementação da iniciativa. Até 3000 caracteres com espaço.

**2.3.4 INVESTIMENTO: (4 pontos)**

Escrever um texto que demonstre o investimento necessário para o desenvolvimento das atividades (pessoas, recursos financeiros, materiais, tecnológicos, etc.). Apresentar preferencialmente em formato de tabela. Até 1500 caracteres com espaço.

**3. ENQUADRAMENTO NOS CRITÉRIOS (50 pontos)****3.1 RELEVÂNCIA SOCIAL: (10 pontos)**

Escrever um texto que caracterize a relevância social do tema e do objetivo da iniciativa, destacando seus os impactos positivos da ação na vida do cidadão. Até 3000 caracteres com espaço

**3.2 CARÁTER INOVADOR: (10 pontos)**

Escrever um texto que evidencie o caráter inovador da iniciativa, identificando as práticas empreendedoras de gestão adotadas e relatando sobre a capacidade da iniciativa de mudar visões e comportamentos, de transformar processos e de produzir novos resultados, inclusive em outros setores do governo. Até 4000 caracteres com espaço

**3.3 RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO: (10 pontos)**

Apresentar e analisar a relação custo-benefício da iniciativa, demonstrando a eficiência na utilização dos recursos associada às vantagens obtidas com os resultados alcançados. Abordar aspectos quantitativos e qualitativos. Até 3000 caracteres com espaço.

**3.4 EFETIVIDADE DOS RESULTADOS: (10 pontos)**

Escrever um texto que apresente os resultados alcançados pela iniciativa, demonstrando sua capacidade de atingir os objetivos propostos. Explicar o método utilizado para mensurar e avaliar os resultados, apresentando seus indicadores. Até 3000 caracteres com espaço.

**3.5 REPLICABILIDADE DA INICIATIVA: (10 pontos)**

Escrever um texto que descreva as possibilidades de multiplicação da iniciativa, de replicação das práticas de gestão adotadas e de disseminação dos conceitos utilizados na concepção da iniciativa para outras organizações, setores ou sistemas de trabalho. Até 3000 caracteres com espaço.

**4. CONSIDERAÇÕES FINAIS (16 pontos)**

Escrever um texto sobre as principais conclusões identificadas por meio da aplicação da iniciativa. Até 2000 caracteres com espaço.

TABELA DE PONTUAÇÃO (RGP)	
<b>1.DADOS DA INICIATIVA</b>	04 PONTOS
<b>2. DESCRIÇÃO DO RGP</b>	30 PONTOS
<b>3 ENQUADRAMENTO NOS CRITÉRIOS</b>	50 PONTOS
<b>4.CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	16 PONTOS
TOTAL	100 PONTOS



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Fábio Mendes Macêdo, Diretor**, em 01/08/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 01/08/2019, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0288360** e o código CRC **81792A6C**.